

RESOLUÇÃO Nº 01/CG/11

Aprova o regulamento do Banco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Unoesc.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento do banco de dentes humanos do curso de odontologia da Unoesc, nos termos do Parecer nº 01/CG/2011, elaborado pelo conselheiro Prof. Ms. Paulo R. Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 17 de março de 2011.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão